



Trabalho 32

Palavras-chave: Saúde do trabalhador. Vigilância epidemiológica. Atenção primária à saúde.

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) abrange os conceitos de saúde, trabalho e vigilância. A saúde, como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças” (OMS, 1948; APUD SCLiar, 2007). O trabalho, como algo útil e legítimo para aquele que o realiza e caracterizado pela variedade de tarefas, por ser não-alienante e pelo *feedback* (HACKMAN E OLDHAN, 1975). E a vigilância, como um instrumento para obter informações e, conseqüentemente, melhoras nos planos de cuidado da população.

Nesse contexto, ela deve ser compreendida como o eixo fundamental capaz de consolidar as práticas de saúde do trabalhador no SUS, na perspectiva da prevenção dos agravos decorrentes da relação saúde-trabalho e da promoção da saúde. É por intermédio de suas ações que se interrompe o ciclo processo/ambiente de trabalho-doença-morte.

É compreendida, então, como um “conjunto de ações que visa conhecer a magnitude dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho, identificar os fatores de riscos ocupacionais, estabelecer medidas de controle e prevenção e avaliar os serviços de saúde de forma permanente, visando à transformação das condições de trabalho e a garantia da qualidade da assistência à saúde do trabalhador” (BAHIA/SES, 1996).

A Portaria/MS n. 3.120/1998 estabeleceu seus princípios norteadores, que são:

- UNIVERSALIDADE: todos os trabalhadores, independente de sua localização, de sua forma de inserção no mercado de trabalho e de seu vínculo empregatício, são objeto e sujeitos da vigilância;

- INTEGRALIDADE DAS AÇÕES: atenção integral à saúde do trabalhador, por meio da articulação das ações de assistência e recuperação da saúde, de prevenção de agravos e de controle de seus determinantes, atuando sobre os ambientes e processos de trabalho, visando à promoção de ambientes de trabalho saudáveis;

- HIERARQUIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO: consolidação do papel do município e dos distritos sanitários como instâncias efetivas de desenvolvimento das ações de vigilância, integrando os níveis estadual e nacional do SUS, dentro de suas atribuições e competências específicas, comuns e complementares;

- INTERDISCIPLINARIDADE: abordagem multiprofissional e interdisciplinar, incorporando os saberes técnicos, as práticas de diferentes áreas do conhecimento e o saber dos trabalhadores;

- PESQUISA-INTERVENÇÃO: intervenção como um processo contínuo, ao longo do tempo, no qual a pesquisa é parte indissociável, subsidiando e aprimorando a própria intervenção;

- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES: trabalhadores e suas organizações devem estar envolvidos em todas as etapas do processo.



Trabalho 32

- **INTERSETORIALIDADE:** articulação com setores implicados na Saúde do Trabalhador, como os Ministérios do Trabalho e Emprego, Previdência Social, Meio Ambiente, Agricultura, Educação e Ministério Público, entre outros.

A VISAT pode ser pensada a partir de um quadrilátero de atuação, com dois polos de intervenção (risco e agravo) e dois polos de delimitação (atividade e território). Quanto ao risco, permite o controle de causas de acidentes ou adoecimentos, avalia a carga de risco e a sua priorização surge da pressão social; enfrentando, porém, dificuldades de medir interações, quando não há um risco específico. Quanto ao agravo, dependente da estrutura de atendimento e capacidade diagnóstica do sistema de saúde, faz busca ativa de casos e programas de vigilância, mas também pode deixar passar os casos não específicos. Entre os agravos mais comuns, citamos as doenças pulmonares, dermatológicas, hipoacusias e DORT (LER). No polo do território, temos a localização espacial dos agravos relacionados ao trabalho e às atividades laborais, há necessidade de prévia concepção de riscos e agravos e possibilidade de aproximar-se da totalidade dos casos. Por fim, no ramo de atividade econômica, segue-se a lógica da organização dos trabalhadores e viabiliza-se a participação sindical na priorização, determinação e acompanhamento das ações de vigilância.

Nesse contexto de atuação do VISAT, é válido destacar sua ação na Atenção Primária a Saúde (APS). Sendo responsável pela cartografia das atividades produtivas no território, identificação e cadastro dos trabalhadores, vigilância das condições e dos ambientes de trabalho (vigilância Sanitária), busca ativa de casos de doença relacionado ao trabalho (Vigilância Epidemiológica), identificação da necessidade e participação nos processos de Regulação e referência e contra-referência para níveis mais complexos de cuidado.

2. OBJETIVOS

O objetivo maior do trabalho é apresentar aos profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde (UBS) os conceitos básicos de vigilância em saúde do trabalhador. Fazê-los entender os conceitos básicos de vigilância em saúde do trabalhador, compreendendo a relação do trabalho das pessoas com o seu adoecimento. Sendo necessário para isso conhecer o contexto da saúde do trabalhador no país e as características da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

E, assim, capacitá-los a refletir sobre ações de vigilância em saúde do trabalhador que são ou que podem ser feitas na UBS, desenvolvendo uma prática clínica ampliada que aborde os processos de adoecimento relacionados ao trabalho, para que possam integrar a equipe de saúde, no mapeamento das situações mais comuns de adoecimento pelo trabalho na comunidade.

3. METODOLOGIA

Exposição dialogada sobre o tema, privilegiando o debate com a participação dos estudantes e dos professores-tutores que os acompanham nos serviços de saúde. Utilização de vídeo para sensibilização sobre o tema.

4. RESULTADOS

Houve boa aceitação das explicações e dos debates por parte dos funcionários da UBS que se comprometeram em iniciar o mapeamento das situações mais comuns de adoecimento pelo trabalho na comunidade, sendo este um grande passo para o início de uma intervenção mais eficaz na melhoria da assistência à saúde do trabalhador.

5. CONCLUSÃO



Trabalho 32

O trabalho em questão tenta desbravar um dos grandes desafios para a efetividade da VISAT que é a dificuldade de se montar uma rede paralela de cuidado para saúde do trabalhador.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) objetiva não apenas a promoção à saúde, bem como a redução da morbimortalidade da população brasileira. Ela é pautada nos princípios do Sistema Único de Saúde, em consonância com a Promoção da Saúde e o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, mantendo estreita integração com as demais Vigilâncias (Sanitária, Epidemiológica e Saúde Ambiental) e as redes assistenciais.

Um dos grandes desafios que ainda perdura para a efetividade da VISAT, no entanto, é a deficiente intersetorialidade em suas práticas, devido à falta da ação conjunta das diferentes esferas de governo (Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e Ministério da Saúde) e a falta de parceria com outros setores não governamentais.

Esse desafio pode ser observado na Atenção Primária à Saúde, onde, frequentemente, identifica-se a dificuldade no trabalho entre equipes multiprofissionais e no desenvolvimento de competências/habilidades no campo político-social (responsabilidade social com compromisso na transformação da realidade através de atividades de planejamento, gestão e política de saúde, além de atividades de medicina preventiva).

Desta forma, a sensibilização dos profissionais de saúde a respeito do trabalho como um determinante fundamental do processo saúde-doença, deve ser encarada em toda sua complexidade, necessitando de uma ação contínua, sistemática e interdisciplinar para uma abordagem adequada.

Assim, trabalhar junto aos profissionais de saúde por meio de explicações e debates sobre a VISAT é uma forma de contribuir para divulgação e implantação do serviço de intervenção em saúde do trabalhador na UBS.

**Trabalho 32****6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde. 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro DE 2009. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências.
- BRASIL. Doenças Relacionadas ao Trabalho - Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde - Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 114, 2001.
- DIAS, E. C.; HOEFEL, M. G. O desafio de implementar as ações de saúde do trabalhador no SUS: a estratégia da RENAST. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, Dec. 2005 .
- LACAZ, F. A. C. Saúde dos trabalhadores: cenário e desafios. Cad Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, 1997.
- MACHADO, J. M. H. Processo de vigilância em saúde do trabalhador. Cad Saúde Pública. 1997; 13(suppl2): 33-45.
- SCLIAR, M. História do conceito de saúde. Physis, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, 2007, p. 29-41.
- TOLFO, S. R.; PICCININI, V. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos, variáveis e estudos empíricos brasileiros. Psicol. Soc., Porto Alegre, v. 19, n. spe, 2007.